



Município de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13

9970 - 337 Santa Cruz das Flores

NIF. 512 079 110

Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2023

Considerando os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissões aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, na sua atual redação.

Considerando a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Assembleia Municipal fixar a taxa do Imposto sobre Imóveis.

Considerando que é preocupação nossa o apoio às pessoas, às famílias, à fixação de pessoas no concelho, nomeadamente jovens qualificados a criação de emprego.

Considerando as dificuldades económicas que passam sectores importantes da população.

Considerando que é cada vez mais necessário adotar uma política virada para as pessoas e com preocupações sociais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal deliberar fixar para o ano de 2023 a taxa de IMI mínima em 0,3% para prédios urbanos e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Santa Cruz das Flores, 25 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Pimentel Mendes